



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0105/2025

Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.146,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	131	2002	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000041	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.794,00	
Total da Ação					17.794,00	
Total da Unidade Orçamentária					17.794,00	

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000126	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação		
0000283	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
Total da Ação					1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00	

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	453	1010	2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
0000717	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	51,00	
0000964	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	301,00	
Total da Ação					352,00	
Total da Unidade Orçamentária					352,00	
Total de Suplementações					21.146,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.146,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)



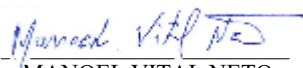
Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima		
0000049	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00	
				02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000066	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0001021	3190.13	99	17210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.794,00	
				Total da Ação	7.794,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.794,00	
				02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação		
0000279	3390.32	99	15500000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	
				02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26	453	1010	2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
0000765	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	352,00	
				Total da Ação	352,00	
				Total da Unidade Orçamentária	352,00	
				Total de Anulações	21.146,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	21.146,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MANOEL VITAL NETO
PREFEITO